

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DELCÍDIO AMARAL, PRESIDENTE  
DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – CPMI –  
“CORREIOS”

Doc.  
001210

Ref. Ofício n. 0895/2005, de 19.09.2005

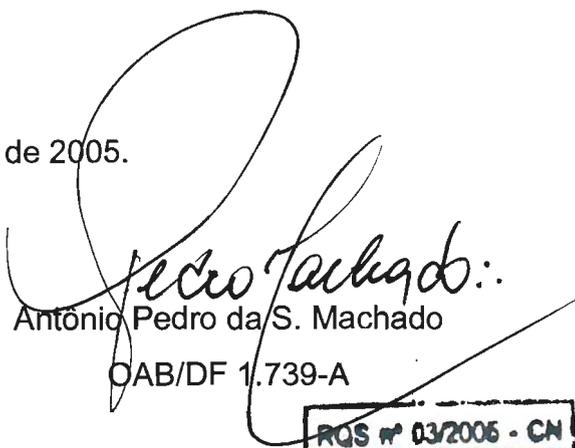
**BANCO POPULAR DO BRASIL**, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., acusa o recebimento do ofício em referência, que solicita “cópias de todos os *CONTRATOS DE PUBLICIDADE* realizados para o patrocínio de *JOGOS E CIRCUITOS DE VOLEY no Brasil e no Exterior* para, por intermédio dos advogados que firmam ao final, informar que não tem qualquer vinculação de patrocínio a essa modalidade de esporte.

2. Posto isso, ao tempo em que se coloca à disposição de Vossa Excelência para os demais informes que se fizerem necessários, aproveita o ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Brasília, DF, 10 de outubro de 2005.

  
Luciene Cristina Bascheira Sakuma  
OAB/SP 155.829

  
Antonio Pedro da S. Machado  
OAB/DF 1.739-A

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>003</u>
3605
Doc. _____

# 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

## BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 266772

Livro: 2380

Folha: 115

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA  
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA  
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAN  
FONE: (61) 225-2760 - FAX: (61) 225-7222 / 223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BANCO POPULAR DO BRASIL S.A., NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco (24/02/2005), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: BANCO POPULAR DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 31, Ed. Sede I, 16º andar, Brasília/DF inscrito no CNPJ/MF 06.043.056/0001-00, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., neste ato representada, na forma do artigo 23, I, "a", do respectivo Estatuto, por seu Diretor-Executivo JÚLIO CÉZAR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 373.024-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob n.º 450.306.857-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de outubro de 2003, devidamente registrada na JCDF sob o n.º 20030746248, protocolo n.º 03/074624-8, em 19/12/2003, cuja a copia fica aqui arquivada, identificado e reconhecido como o próprio do que dou fé. E por ele me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores: MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO, OAB/CE n.º 3.648 e CPF n.º 053.137.403-44, ACÉLIO JACOB ROEHR, OAB/RS n.º 15.579 e CPF n.º 230.580.210-20, IZAIAS BATISTA DE ARAÚJO, OAB/GO n.º 5.422 e CPF n.º 077.183.901-44, HÉLCIO DE SOUZA MAIA, OAB/DF n.º 13.366 e CPF/MF n.º 352.862.107-91, HELVÉCIO ROSA DA COSTA, OAB/DF n.º 12.679 e CPF n.º 035.821.593-53, LINCOLN DE SOUZA CHAVES, OAB/DF n.º 1.398-A e CPF n.º 373.827.567-34, ORIVAL GRAHL, OAB/SC n.º 6.266 e CPF n.º 486.267.409-72, ANTÔNIO PEDRO DA SILVA MACHADO, OAB/DF n.º 1.739-A e CPF n.º 239.664.400-91, LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES, OAB/DF n.º 8.523 e CPF n.º 145.546.311-68, ÂNGELO ALTOÉ NETO, OAB/BA n.º 7.410 e CPF n.º 153.170.565-00, VÍTOR AUGUSTO RIBEIRO COELHO, OAB/DF n.º 3.364 e CPF n.º 120.061.901-30, MAURÍCIO DOFF SOTTA, OAB/PR n.º 13.489 e CPF n.º 451.362.469-87 e NIVALDO PELLIZZER JUNIOR, OAB/RS n.º 17.904 e CPF n.º 339.249.290-68, brasileiros, casados - com exceção dos quatro últimos, que são solteiros, advogados, residentes e domiciliados em Brasília/DF - com exceção do segundo, que é residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, (dados fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere os poderes gerais da cláusula *ad iudicia*, e os especiais de receber CITAÇÃO, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso, apresentar reclamação correicional e ingressar em recinto onde esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe ou possa participar o Outorgante, ou perante a qual este deva comparecer, para, em quaisquer processos ou simples procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo, para tanto, intentar ou contestar ações, opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar abertura de inquéritos policiais, oferecer queixa-crime, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos em qualquer instância, turmas recursal ou tribunal, requerer falências, aceitar ou embargar concordatas, declarar ou impugnar créditos, representá-lo perante órgãos públicos, solicitar as informações escritas necessárias ao desempenho de suas funções, receber validamente intimações para ciência e andamento dos respectivos pleitos, salvo as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Outorgante, poderes que, exceto o de receber citação, podem ser substabelecidos, com ou sem reservas. O presente mandato não revoga os anteriormente outorgados. (Lavrada sob minuta apresentada). O Tabelião reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração da outorgante. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. (R\$ 17,83). Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, RAMILO SIMÕES CORRÊA, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino. (aa) - JÚLIO CÉZAR ALVES DE OLIVEIRA; RAMILO SIMÕES CORRÊA. Trasladada na mesma data. Eu, JOACY MUNIZ ALMEIDA, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.



DA VERDADE,

Joacy Muniz Almeida  
Escrevente Notarial  
2º Ofício de Notas e Protesto  
Brasília - DF

